

Manoel dos Santos Silva - Manoel do Posto, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

Altera a redação do Inciso III, do artigo 33 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu Guaçu.

Autores: Vereadores Alexandre Paulo Rainha, Agildo Bacelar da Silva, Benedito Antonio da Silva Andrade, Carlos Eduardo Mendes, José Raimundo Pereira dos Santos, Manoel dos Santos, Manoel dos Santos Silva e Valdemar Soares de Oliveira.

Projeto de Resolução nº 005/2011

Art. 1º. O inciso III do artigo 33, passa vigorar com a seguinte redação:

III - Em qualquer momento da sessão usar da palavra para tratar de assunto que por sua relevância e interesse ao conhecimento da Câmara, salvo quando estiver procedendo a votação ou houver orador na tribuna.(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2011.

**Manoel do Posto
Presidente**

Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2011.